

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



PAULA FREITAS-PR
2025



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO

Sebastião Algacir Dalpra

ELABORAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Rosemeide Kimita

Secretária Municipal de Saúde

Lucas Augusto Fenker

Diretor Administrativo

Flavia Tais Waismann

Coordenadora de Atenção Primária em Saúde

Daiane Jacon

San Raphael Costa da Luz

Raquel de Miranda

Enfermeiras

Franciane Palhano

Médica Veterinária Setor de Vigilância Sanitária

Jéssica Lais Gehrman Quadros

Farmacêutica Responsável pelo Controle Geral dos Estoques da SMS

Dener Alex Baran

Saúde Bucal

COLABORAÇÃO

Secretarias

Secretaria de Finanças

Secretaria de Recursos Humanos

Departamento de Contabilidade

Secretaria de Educação

Secretaria de Ação Social

Profissionais

Técnicos de Enfermagem

Agentes Comunitários de Saúde

Demais profissionais do Nível Técnico e Superior

MV - SIGSS

CISVALI

6.º Regional de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

50% - USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MEMBROS
Sindicato Rural dos Trabalhadores de Paula Freitas	Titular: Gabriel Bormann Chuede Suplente: Maria Marli Bormann
APMF do Colégio Marina Marés de Souza	Titular: Cláudia Simone dos Reis Scaratti Suplente: Marilene Feliz dos Santos da Luz

25% - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEMBROS
Secretaria Municipal de saúde de Paula Freitas	Titular: Dener Alex Baran Suplente: Maria Rosemeide Kimita
ENTIDADE SUPLENTE - APAE de Paula Freitas	Titular: Fernanda Wenningkamp Suplente: Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk

25% - SENDO TRABALHADORES DA SAÚDE	MEMBROS
COREN-PR	Titular: Raquel de Miranda Suplente: Carina Balsanello

Presidente	Cláudia Simone dos Reis Scaratti
Vice-presidente	Raquel de Miranda
Primeira Secretária	Carina Balsanello
Segunda Secretária	Marilene Feliz dos Santos da Luz



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. QUADRO DE DIRETRIZES E OBJETIVOS.....	6
3. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	8
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES - PROGRAMAÇÃO Anual de Saúde 2026	9



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

O governo municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2026, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

A PAS é um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, assim sendo, descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período específico.

Esse instrumento foi elaborado conforme Portaria 3.332 de 28/12/06 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS. Serão demonstradas as ações programadas para 2025 da Secretaria Municipal de Saúde por diretriz, objetivos, indicadores e estabelecimento de ações e metas anuais e setores responsáveis necessários ao cumprimento da programação.

Assim, este documento visa demonstrar as ações programadas desta secretaria para o exercício de 2026 com suas respectivas metas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. QUADRO DE DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS
DIRETRIZ 1 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	Objetivo 1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.
DIRETRIZ 2 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Objetivo 1: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde. Objetivo 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde Fortalecer, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Objetivo 3: Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal. Objetivo 4: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil. Objetivo 5: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde. Objetivo 6: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa. Objetivo 7: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná.
DIRETRIZ 3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Objetivo 1: Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.
DIRETRIZ 4	Objetivo 1: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação,



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<p>monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.</p> <p>Objetivo 2: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.</p>
DIRETRIZ 5 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	<p>Objetivo 1: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.</p>
DIRETRIZ 6 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	<p>Objetivo 1: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde</p>
DIRETRIZ 7 INOVAÇÕES EM SAÚDE - NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO	<p>Objetivo 1: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.</p>



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DEMOSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

DEMOSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE										
Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Recursos Ordinários – Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 -Informações Complementares	Corrente		0,00							
	Capital		0,00							
122 - Administração Geral	Corrente		269.610,00							269.610,00
	Capital		10.450,00							10.450,00
301 - Atenção Básica	Corrente		5.470.000,90	1.603.300,84	174.797,14					7.248.098,88
	Capital		240.330,06	16.556,67	159.055,60					415.942,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente		1.382.193,26	30.261,00					1.400.000,00	2.812.454,26
	Capital		10.920,25							10.920,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente		318.725,00							318.725,00
	Capital		5.225,00							5.225,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	8.190,18	36.801,24	43.681,00						88.672,42
	Capital	3.254,46	0,00							3.254,46
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente		38.220,87	139.779,21						178.000,08
	Capital		5.460,13							5.460,13
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		0,00							
	Capital		0,00							
										11.366.812,81



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

A seguir apresentamos o quadro completo com as diretrizes, objetivos, metas e ações propostas para o próximo exercício.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES - Programação Anual de Saúde 2026

PAS 2026

DIRETRIZES:

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

DIRETRIZ 03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 05– FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

DIRETRIZ 06 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

DIRETRIZ 07 - INOVAÇÕES EM SAÚDE - NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Este objetivo guarda relação com:

13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná. Eixo IV: Amanhã será outro dia para todos, todas e todos. Diretriz: Revisão do modelo de financiamento e coparticipação dos três entes federados no financiamento do SUS.

Previsão Orçamentária: subfunção 301, 302, 304, 122,

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
				Valor	Ano										
1	Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da saúde.	Número de concursos públicos realizados.	Número			1	1		0		0		0		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal, conforme necessidade dos serviços de saúde; - Readequar o plano de cargos e salários para previsão de profissionais e quantitativos; - Realizar periodicamente avaliação de desempenho de pessoal. - Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários; - Realizar previsão orçamentária; - Fazer o chamamento dos aprovados para lotação das vagas em aberto. 															
2	Adquirir veículos para transporte sanitários e demais serviços do município.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou recebidos.	Número			8	2		2		2		2		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; - Adquirir os veículos por meio de processo licitatório; - Garantir a disponibilidade de veículos para o desenvolvimento das ações dos profissionais de saúde. - Manter transporte para serviços de referência aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio e de urgência e emergência; - Garantir a contrapartida municipal caso necessário. 															
3	Construir, ampliar e/ou reformar as estruturas da SMS	Número de estruturas de saúde construídas e/ou ampliadas e/ou reformadas.	Número			3	1		1		1				
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; - Manter contratação de engenheiro para execução dos projetos, planilhas e acompanhamento das obras; - Reestruturar e readequar as Unidades de Saúde com projeto arquitetônico de acordo com as normas da VISA (proposta Conferência); - Aprovar projetos arquitetônicos junto a Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde; - Realizar licitação para contratação de empresa e posterior execução da obra; - Enviar check list de engenharia para SESA/OBRAS; - Monitorar e acompanhar a execução das obras. - Realizar medições de acordo com cronograma físico-financeiro e alimentar sistema específico de monitoramento (engenheiro responsável). 															

4	Instituir rotina de monitoramento dos indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde	Número de avaliações realizadas	Número			12	3	Número	3		3		3		
Ações: - Elaborar cronograma anual de reuniões de equipe para monitoramento dos indicadores em saúde; - Estabelecer uma rotina de preenchimento e levantamento dos dados a serem monitorados; - Realizar reuniões trimestrais para análise dos indicadores e organização do trabalho para cumprimento das metas.															

DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo nº 1: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde.

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
				Valor	Ano										
5	Percentual de escolas pactuadas (10 escolas/crehe/APAE) que realizaram ações do PSE no município (no mínimo UMA das 14 ações).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas.	%			60,00%	60,00%		60,00%		60,00%		60,00%		
Ação: - Organizar e planejar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários; - Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola; - Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas; - Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE).															
6	Percentual de escolas pactuadas que realizaram as ações prioritárias de prevenção da violência e promoção da cultura da paz, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e saúde Mental no Município (todas as 5 ações na mesma escola).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas.	%			50,01%	50,01%		50,01%		50,01%		50,01%		
Ação: - Organizar e planejar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários; - Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola; - Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas; - Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE).															
7	Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), com meta escalonada de acordo com a linha de base, conforme abaixo: Municípios com 0 a ≤30% de cobertura: Aumento de 5 pontos percentuais Municípios com >30 a ≤45% de cobertura: Aumento de 3 pontos percentuais Municípios com >45 a ≤60% de cobertura: Aumento de 1 ponto percentual Municípios com mais de 60% de cobertura: manter superior a 60%	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde Fonte: SISVAN	%			60%	60%		60%		60%		60%		
Ação: - Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida; - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura; - Orientar quanto à necessidade de registro das informações do estado nutricional nos Sistemas de Informação vigentes; - Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN; - Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada; - Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais para a organização da atenção nutricional; - Preencher a ficha de consumo alimentar no sistema Consulfarma e SISVAN; - Manter as ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional por meio do monitoramento sistemático do número de inscritos nos programas Bolsa Família e Leite das Crianças.															

Objetivo nº 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde Fortalecer, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde,

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
				Valor	Ano										
8	Manter cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	%			100%	100%		100%		100%		100%		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária; - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF; - Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor; - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados; - Garantir recurso financeiro adequado para o custeio das ações de serviço e saúde; - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde. - Realizar Concurso Público e/ou processo seletivo para contratação de profissionais visando a manutenção das equipes de Saúde da Família completas e com o número de profissionais suficientes para o atendimento. 															
9	Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.	Participação em reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	%			100%	100%		100%		100%		100%		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptar e atualizar o protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual conforme realidade do município e redes de apoio existentes; - Implantar o protocolo em todos os serviços que façam parte da rede de atendimento as vítimas de violência sexual no município; - Manter notificações e investigação de casos com monitoramento do número de notificações do SINAN e dos serviços que estão realizando notificação; - Realizar capacitações conforme planejado e identificado pela comissão; - Monitorar a implantação do protocolo municipal de Enfrentamento às Violências, avaliando o fluxos de atendimento as vítimas de violência; - Elaborar calendário de reuniões junto a Rede Municipal de Enfrentamento as Violências, observando a frequência estabelecida na legislação desta. 															
10	Manter os profissionais e/ou equipe multidisciplinar para apoio a Atenção Primária.	Número de equipes implantadas	Número			1	1		1		1		1		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter e contratar profissionais conforme necessidade, para apoio e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (Assistente Social, Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Pediatra, Educador Físico, Médico Ginecologista ou outros); - Realizar atendimento individual, em grupo e domiciliar; - Realizar atividades coletivas estabelecendo calendário em conjunto com as equipes de Atenção Primária; - Realizar apoio matricial às equipes de Atenção Primária; - Realizar atendimento compartilhado com profissionais e equipes da Atenção Primária; - Realizar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; - Ofertar ações de saúde à distância, ampliando o acesso aos usuários nos atendimentos da equipe multiprofissional; - Promover ações e práticas intersetoriais; - Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT. 															
11	Ampliar o percentual de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.	Percentual de hipertensos inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de hipertensos estratificados	%			70%	70%		70%		70%		70%		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar estratificação de risco de todos os hipertensos segundo a Linha Guia; - Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco; - Solicitar/programar todos os exames/consultas/procedimentos necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes; - Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs; - Realizar atendimento odontológico aos pacientes; - Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa pelo ACS quando necessário; - Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo; - Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Hipertenso; - Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado; - Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório de alto risco com verificação e seguimento do Plano de Cuidados registrado em prontuário eletrônico. 															
12	Ampliar o percentual de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento	Percentual de portadores de diabetes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de acientes estratificados	%			70%	70%		70%		70%		70%		

Ação:

- Realizar estratificação de risco de todos os diabéticos segundo a Linha Guia;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os diabéticos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa pelo ACS quando necessário;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs;
- Realizar atendimento odontológico aos pacientes;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;
- Incentivar a realização de avaliação do pé diabético na APS e monitorar por meio do e-gestor o número de avaliações realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Realizar atividades de educação e de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Diabético.
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado.
- Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório de alto risco com verificação e seguimento do Plano de Cuidados registrado em prontuário eletrônico;
- Realizar avaliação do pé diabético anualmente.

Objetivo nº 3: Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO	
			Valor	Ano											
13	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na APS.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS.	%			100%	100%		100%		100%		100%		
Ação: - Manter cadastro atualizado no CNES conforme legislação vigente para recebimento de incentivo financeiro; - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de Saúde Bucal; - Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor; - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados; - Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento.															
14	Manter em funcionamento o laboratório de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias instaladas.	Número			320	80		80		80		80		
Ação: - Realizar convênio/contrato com laboratório de próteses dentárias para oferta a população conforme indicação da Saúde Bucal; - Avaliação de pacientes que necessitam de próteses dentárias através da Equipe de Saúde Bucal; - Realizar monitoramento quanto a produção de próteses dentárias instaladas.															
15	Realizar 1ª consulta odontológica programada na APS	Número da primeiras consultas odontológicas programadas realizadas	Número			2000	500		500		500		500		
Ação: - Realizar parceria com outras campanhas já programadas como outubro rosa e novembro azul; - Realizar trimestralmente palestra com gestantes conscientizando sobre os cuidados em relação à saúde bucal da mãe e do bebê.															
16	Concluir Tratamento Odontológico na APS	Número de pessoas com tratamento odontológico concluído.	Número			2800	700		700		700		700		
Ação: - Realizar consultas programáticas visando conclusão do tratamento em tempo oportuno.															
17	Reduzir a taxa de exodontias.	Número total de exodontias realizadas.	Número			1000	250		250		250		250		
Ação: - Focar em ações de trabalho preventivo na escolas e em consultório: escovação supervisionada, aplicação de fluor, teatro, orientação individualizada. - Incentivar o tratamento endodôntico, aumentando o encaminhamento desses pacientes para instituições públicas que oferecem esse serviço.															
18	Realizar atividades de escovação supervisionada.	Número de ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Número			16	4		4		4		4		
Ação: - Realizar atividade em educação em saúde bucal juntamente com as atividades de higiene bucal das escolas municipais e CEMEI's. - Incluir atividade de escovação supervisionada no "Dia D"; - Distribuição de kits.															
19	Realizar procedimentos odontológicos preventivos na APS.	Número de procedimentos odontológicos preventivos realizados na APS (selante, fluor e profilaxia).	Número			5900	1400		1450		1500		1550		

Ação: - Realizar aplicação de selantes; - Realizar profilaxia; - Realizar orientação em higiene bucal individualizada.														
20	Realizar procedimentos restauradores atraumáticos (ART).	Número total de atendimentos com procedimentos restauradores realizados.	Número			2300	500		550		600		650	
Ação: - Incluir esse procedimento em ações de atividades coletivas; - Aumentar o número de atendimentos de crianças.														

Objetivo nº 4: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil.

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
				Valor	Ano										
21	Ter registro de pelo menos 1 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses em mulheres entre 25 e 64 anos.	Percentual de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde em mulheres entre 25 e 64 anos Fonte: SIAPS	%			50%	30%		35%		40%		50%		
Ação: - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta; - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor. - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; - Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem seu exame preventivo no mês do seu aniversário; - Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha "Outubro Rosa"; - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance dos indicadores.															
22	Ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	Percentual de mulheres com exame de mamografia realizado na Atenção Primária à Saúde em mulheres entre 50 e 69 anos Fonte: SIAPS	%			50%	30%		35%		40%		50%		
Ação: - Manter a oferta de exames de mamografia, priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos; - Organizar lista de pacientes conforme faixa etária; - Encaminhar pacientes para tratamento de acordo com a necessidade; - Manter agenda de atendimento; - Realizar acompanhamento dos pacientes com exames alterados. - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde; - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde; - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; - Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha "Outubro Rosa"; - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir os indicadores.															
23	Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbitos infantis.	Número			0	0		0		0		0		
Ação: - Descentralizar o atendimento pediátrico em todas as unidades de saúde, com ampliação da carga horária do profissional pediatra; - Realizar grupos de educação em saúde com as gestantes, através de elaboração de calendário anual e definição dos temas e profissionais que desenvolverão a atividade. - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde. - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal. - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil. - Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário. - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário. - Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde. - Realizar consultas puerperais com 10 e 40 dias de pós parto; - Realizar visita domiciliar até 5 dias de pós parto para puérpera e RN; - Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa. - Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito. - Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e crianças.															

24	Ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses em adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos.	Percentual de registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses em adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos.				50%	30%			35%			40%			50%	
	Ação: - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta; - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres e adolescentes na faixa etária preconizada, que realizaram atendimento relacionado à atenção sexual e reprodutiva. - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; - Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres e adolescentes realizem o atendimento relacionado referente à educação sexual e reprodutiva no mês do seu aniversário; - Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha "Outubro Rosa".																

25	Ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV em crianças e adolescentes do sexo feminino entre 09 e 14 anos.	Percentual de registro de pelo menos uma dose da vacina HPV realizado na Atenção Primária à Saúde em crianças e adolescentes do sexo feminino entre 09 e 14 anos				50%	30%			35%			40%			50%	
	Fonte: SIAPS																

Ação:
- Sensibilizar este público alvo para a importância do processo de imunização na redução do risco de câncer de colo de útero;
- Alimentar os sistemas de informação em todas as salas de vacina do município, registrando de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;
- Realizar a imunização de acordo com o esquema básico, com monitoramento e busca ativa dos faltosos;
- Após transmissão das informações do sistema próprio para a Rede Nacional de Dados – RNDS, o responsável pela imunização da UBS deverá conferir a transferência dos registros, comparando o registro da base local com o do SI-PN, ou seja, realizar o gerenciamento mensal do sistema de informação de Imunização;
- Garantir o acesso à vacinação para o público alvo, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa entre outras estratégias necessárias para atingir as coberturas preconizadas;
- Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação e insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários;
- Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacina (PROVIGIA);
- Oportunizar a participação e promover cursos de educação permanente para os profissionais atuantes nas salas de vacinação;
- Capacitar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com o mapeamento do território na busca de pessoas não vacinadas, na orientação e na busca ativa de faltosos

Objetivo nº 5: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde.

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
			Valor	Ano										
26	Manter equipe para atendimento especializado em saúde mental - EMAESM.	Número			1	1		1		1		1		
Ação: - Manter contratação de equipe (psicólogo, assistente social e médico) bem como o cadastro da equipe atualizado junto ao CNES; - Capacitar equipe para inserção de produção em sistema informatizado; - Oportunizar a capacitação e reciclagem da equipe; - Estratificar pacientes que cheguem ao serviço por demanda livre, realizando atendimento ou encaminhamento conforme necessidade; - Realizar atendimento multiprofissional (psicólogo, médico e assistente social) aos pacientes estratificados de média e alta complexidade em saúde mental; - Acompanhar o paciente e encaminhar para avaliação de médico psiquiatra se necessário; - Realizar construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência do paciente (UBS) e equipe especializada; - Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos. - Organizar capacitação para a equipe de saúde com técnicos da 6ª Regional de Saúde: estratificação e processos de trabalho para implantação e atendimento à Linha Guia de Saúde														
27	Ampliar o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados.	Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em relação ao período anterior.	%		50%	35%		40%		45%		50%		

- Ação:**
- Identificar, cadastrar e estratificar os pacientes em uso de psicotrópicos e/ou outras substâncias psicoativas residentes no território de atuação da UBS, por meio dos cadastros das famílias e /ou de pacientes que retiram psicotrópicos na farmácia básica;
 - Realizar estratificação de pacientes em uso de substâncias psicoativas que busquem os serviços por demanda livre sem encaminhamento e/ou agendamento;
 - Agendar atendimento junto à unidade de saúde para estratificação e inserção na linha de cuidado (atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento psicológico, atendimento odontológico, grupos de psicoterapia, de acordo com a estratificação e necessidade do usuário);
 - Monitorar os pacientes quanto a realização das consultas segundo estratificação por meio de cadastro e acompanhamento do ACS;
 - Compartilhar o atendimento dos usuários de médio e alto risco com a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;
 - Realizar grupos de apoio em saúde mental (PICS – Práticas Integrativas Complementares em Saúde; Arteterapia, Tabagismo, Alcoolismo, entre outros);
 - Realizar reuniões periódicas, manter e incentivar as atividades do Comitê Municipal de Saúde Mental para a consecução dos seus objetivos;
 - Oportunizar a participação dos profissionais em capacitação.

28	Implementar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.	Número de modalidades de PICS implantadas e em funcionamento no ano.	Número		3	2	Número	2		3		3	

- Ação:**
- Levantar os dados sobre a demanda da população por PICS;
 - Identificar profissionais com formação ou interesse nas práticas;
 - Mapear unidades de saúde com estrutura física e agenda disponíveis;
 - Promover cursos e oficinas para profissionais interessados;
 - Estimular a formação em práticas como auriculoterapia, reiki, fitoterapia, meditação, entre outras;
 - Firmar parcerias com instituições que ofertam capacitações gratuitas ou via SUS;
 - Escolher inicialmente 2 a 3 modalidades com maior viabilidade;
 - Priorizar práticas de fácil aplicação e com profissionais já capacitados;
 - Elaborar protocolo de implantação;
 - Estabelecer critérios de acesso dos usuários às práticas;
 - Organizar fluxos de atendimento e registro das ações nos sistemas de informação;
 - Reservar salas tranquilas e com privacidade para a realização das práticas.
 - Adquirir materiais básicos, se necessário (macas, colchonetes, plantas medicinais, etc.).
 - Informar a população sobre as práticas disponíveis e seus benefícios;
 - Utilizar redes sociais, cartazes nas UBS e rodas de conversa para mobilização;
 - Estabelecer indicadores para monitoramento e avaliação : nº de atendimentos, nº de práticas ativas, satisfação dos usuários;
 - Realizar reuniões periódicas para avaliar avanços, dificuldades e propor ajustes.

Objetivo nº 6: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa.
Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 301, 302, 122

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
			Valor	Ano										
29	Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de idosos estratificados.	%		90%	70%		70%		80%		90%		

- Ação:**
- Solicitar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações;
 - Inserir na agenda de atendimentos das UBS;
 - Realizar avaliação multidimensional de todos os idosos segundo IVCF;
 - Inserir todos os idosos conforme classificação de risco na agenda de atendimento das Unidades de Saúde encaminhando para ambulatório especializado os casos que necessitem;
 - Monitorar os idosos quanto a realização das consultas segundo estratificação por meio de acompanhamento dos ACS;
 - Monitorar por meio do e-gestor o número de avaliações multidimensionais do idoso realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
 - Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;
 - Imunizar as pessoas com idade acima de 60 anos de acordo com o calendário vacinal.

Objetivo nº 7: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná.

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 303

30	Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME / REREME	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos	%		100%	100%		100%		100%		100%		
----	--	---	---	--	------	------	--	------	--	------	--	------	--	--

Ações:
 - Atualizar a REMUME conforme REREME;
 - Participar das reuniões de revisão em nível regional da REREME;
 - Aprovar a REMUME no Conselho Municipal de Saúde;
 - Publicar a REMUME no site do município;
 - Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos conforme REMUME/REREME;
 - Manter estoques com margem de segurança pra evitar desabastecimento (cuidando das validades).
 - Alimentar o Banco de Preços em Saúde com informações sobre os preços praticados nas aquisições relacionadas a Assistência Farmacêutica;
 - Participar das capacitações oferecidas para a Assistência Farmacêutica;
 - Atender os usuários com medicamentos da Farmácia Básica conforme prescrição médica;
 - Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos;
 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) com atualização de seus representantes sempre que necessário;
 - Realizar estudos e seleção dos medicamentos com revisão periódica da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

31	Realizar consulta farmacêutica para usuários do SUS do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Proporção de consultas farmacêuticas realizadas em pacientes novos do CEAF	%			70%	30%		40%		70%		70%	

Ações:
 - Realizar levantamento sobre a necessidade de ambiente físico necessário para o bom funcionamento da farmácia municipal e CAF de acordo com as normas da vigilância sanitária;
 - Equipar a farmácia com mobiliários necessários ao bom funcionamento do serviço;
 - Reformar a estrutura física da Farmácia Municipal e CAF.
 - Cadastrar pacientes conforme prescrição médica no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, realizar a consulta farmacêutica e dispensar os medicamentos fornecidos pelo Estado;
 - Oportunizar a participação dos profissionais em capacitações, congressos e outros eventos relacionados à área de atuação.

DIRETRIZ 03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Objetivo nº 1: Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
			Valor	Ano										
32	Manter contrato de rateio junto ao CISVALI para manutenção de consultas e exames especializados.	Contrato de rateio com CISVALI mantido.	Número		1	1		1		1		1		

Ações:
 - Realizar panejamento orçamentário anual, incluindo no orçamento municipal a previsão de recursos para o contrato de rateio com o consórcio de saúde;
 - Autorizar e monitorar a liberação dos recursos próprios para pagamento do contrato;
 - Participar das reuniões periódicas do grupo técnico do consórcio para alinhar demandas e pactuações;
 - Envolver o Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e apoio à manutenção do contrato;
 - Monitoramento a produção dos serviços prestados no CIS avaliando mensalmente a utilização das consultas e exames ofertados pelo consórcio (quantitativo, especialidades, tempo de espera).
 - Verificar o custo-benefício do contrato com base nos indicadores de acesso, absenteísmo e resolutividade;
 - Garantir a regularidade na assinatura e na vigência do contrato de rateio.
 - Sensibilizar e capacitar as equipes da Atenção Primária para o correto encaminhamento e registro dos pacientes para os serviços do consórcio, estabelecendo e fortalecendo os fluxos de referência e contrarreferência.

33	Manter contrato com o hospita Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Regional.	Contrato mantido.	Número		1	1		1		1		1		
----	---	-------------------	--------	--	---	---	--	---	--	---	--	---	--	--

Ações:
 - Realizar panejamento orçamentário anual, incluindo no orçamento municipal a previsão de recursos para o contrato;
 - Autorizar e monitorar a liberação dos recursos próprios para pagamento do contrato;
 - Participar das reuniões periódicas para alinhar demandas e pactuações;
 - Envolver o Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e apoio à manutenção do contrato;
 - Verificar o custo-benefício do contrato com base nos indicadores de acesso, absenteísmo e resolutividade;
 - Garantir a regularidade na assinatura e na vigência do contrato de rateio.

34	Manter contrato com o hospital APMI - Associação de Proteção a Maternidade e Infância.	Contrato mantido.	Número		1	1		1		1		1		
----	--	-------------------	--------	--	---	---	--	---	--	---	--	---	--	--

Ações:
 - Realizar panejamento orçamentário anual, incluindo no orçamento municipal a previsão de recursos para o contrato;
 - Autorizar e monitorar a liberação dos recursos próprios para pagamento do contrato;
 - Participar das reuniões periódicas para alinhar demandas e pactuações;
 - Envolver o Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e apoio à manutenção do contrato;
 - Verificar o custo-benefício do contrato com base nos indicadores de acesso, absenteísmo e resolutividade;
 - Garantir a regularidade na assinatura e na vigência do contrato de rateio.

35	Manter em funcionamento o Serviço Móvel de Urgência –SAMU 192	Manutenção do contrato de rateio do SAMU junto ao CISVALI.	Número			1	1		1		1		1	
Ação: - Manter o contrato de rateio junto ao CISVALI; - Transferir em tempo oportuno o recurso de habilitação/qualificação do Ministério da Saúde e SESA ao CISVALI; - Enviar os relatórios anuais ao Ministério da Saúde para manutenção da qualificação; - Renovar a qualificação do SAMU a cada 2 anos, conforme orientado pelo MS; - Oportunizar e garantir a capacitação contínua dos profissionais; - Realizar manutenção da estrutura física da base do SAMU.														
36	Implantar protocolo de regulação de acesso da APS para atenção especializada.	Percentual de protocolo implantado	%			100%	100%		100%		100%		100%	
Ações: - Elaborar os protocolos de regulação das especialidades com maior fila de espera para atendimento; - Capacitar as equipes de atenção primária, setores de agendamento e TDF frente aos protocolos elaborados; - Estabelecer e elaborar os fluxos de agendamento, monitoramento e avaliação dos protocolos implantados; - Contratar e manter médico regulador; - Monitorar trimestralmente através de reuniões com a equipe responsável pelos agendamentos a utilização do protocolo.														

DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
				Valor	Ano										
37	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária.	Percentual de completitude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária Fonte: SIEVISA	%			100%	100%		100%		100%		100%		
Ação: Apropriar-se das normativas vigentes que versam sobre o grau de risco sanitário das atividades; - Participar das capacitações e fóruns voltados à temática, e realizar espaços de discussão integrada com os demais órgãos no território; - Estimular e fomentar as equipes técnicas e de gestão em Visa, e garantir a participação nas capacitações e treinamentos relacionados; - Efetuar o registro regular das informações no SIEVISA (sistema já integrado a RedeSim); - Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos do território; - Para as atividades cabíveis, selecionar, no SIEVISA, o "Grupo Atividade" para o cadastro dos estabelecimentos; - Desenvolver estratégias de monitoramento dos estabelecimentos licenciados de forma simplificada; - Efetuar análise do território a fim de identificar a existência de estabelecimentos irregulares para adoção das medidas necessárias; - Buscar ferramentas alternativas para identificação dos estabelecimentos, como o uso de rede social, notícias, sites eletrônicos, denúncias recebidas, entre outros; - Realizar busca ativa de notificação de produtos e/ou serviços no NOTIVISA, para identificar necessidade de priorização ou desenvolvimento de ações específicas; - Manter a integração com a RedeSim; - Realizar parceria com a Junta Comercial do Paraná, Sebrae e outros; - Prover materiais e recursos necessários (material de consumo, computadores, acesso à internet, mobiliário, veículo, outros).															
38	Implantar e manter ativo um Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município.	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas. Redcap - SESA/PR	Número			1	1		1		1		1		
Ação: - Formalização e estruturação do NMSP, nomeando equipe multiprofissional representante; - Definir atribuições, plano de trabalho e cronograma de atividades; - Promover capacitações periódicas sobre segurança do paciente, eventos adversos e cultura de segurança; - Participar de formações oferecidas pelo Regional de Saúde, Ministério da Saúde, Cosems, Escolas de Saúde Pública, etc; - Realizar levantamento dos riscos assistenciais e eventos adversos nas unidades de saúde do município; - Identificar fragilidades nos processos de trabalho (medicação, higienização, quedas, etc.); - Implementação de protocolos e boas práticas (protocolos de segurança do paciente); - Promover rotinas de checklist e auditorias internas nas unidades; - Notificação e monitoramento de eventos adversos; - Realizar reuniões de monitoramento com a participação de todos.															

39	<p>Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano.</p>	<p>Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la) Fonte: Aplicativo Conta ovos - Fiocruz, CEFET-RJ e Fundação Getúlio Vargas (FGV) Planilha eletrônica padrão Ministério da Saúde</p>	%			50%	50%		50%		50%		50%		50%			
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalar armadilhas; - Realizar leitura de lamina; - Contagem de ovos tabulação de planilhas; - Inserção na planilha eletrônica do Ministério da Saúde. - Treinar agentes de combate às endemias (ACEs) para instalação, manutenção, coleta e contagem dos ovos nas ovitrampas; - Atualizar a equipe sobre normas e protocolos do Ministério da Saúde referentes à vigilância entomológica; - Garantir a aquisição e reposição de materiais (ovitrampas, palhetas, papel filtro, larvicida, pranchetas, fichas, etc.); - Manter estoque mínimo para uso contínuo durante o ano; - Preencher fichas e sistemas de informação conforme recomendado; - Analisar os índices ovitrampas positivas (IOV), densidade de ovos (IDO) e compartilhar os dados com a equipe de saúde, gestão municipal; - Utilizar os dados para orientar ações de controle e intensificação de visitas domiciliares. 																		
40	<p>Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua</p>	<p>Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos no Sisagua. Fonte: Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)</p>	%			85%	85%		85%		85%		85%		85%			
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter técnico municipal capacitado para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigíagua); - Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual); - Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante; - Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez); - Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua). 																		
41	<p>Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas.</p>	<p>Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Triplíce Viral) com coberturas vacinais preconizadas Fonte: Painel de Disseminação Cobertura Vacinal e Doses Aplicadas (Ministério da Saúde), Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).</p>	%			75%	75%		75%		75%		75%		75%			

Ação:
 - Sensibilizar a população e público alvo das campanhas para a importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e/ou eliminadas por meio da orientação do agente comunitário de saúde, mídias, ESF e Controle Social;
 - Alimentar os sistemas de informação em todas as salas de vacina do município, registrando de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;
 - Realizar a imunização de acordo com o esquema básico, com monitoramento e busca ativa dos faltosos;
 - Após transmissão das informações do sistema próprio para a Rede Nacional de Dados – RNDS, o responsável pela imunização da UBS deverá conferir a transferência dos registros, comparando o registro da base local com o do SI-PN, ou seja, realizar o gerenciamento mensal do sistema de informação de Imunização;
 - Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa entre outras estratégias necessárias para atingir as coberturas preconizadas;
 - Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação e insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários;
 - Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacina (PROVIGIA);
 - Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;
 - Oportunizar a participação e promover cursos de educação permanente para os profissionais atuantes nas salas de vacinação;
 - Capacitar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com o mapeamento do território na busca de pessoas não vacinadas, na orientação e na busca ativa de faltosos.

42	Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico.	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados. Fonte: SINAN	%			90%	90%		90%		90%		90%	

Ação:
 - Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
 - Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;
 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
 - Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
 - Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;
 - Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;
 - Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;
 - Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente.

Objetivo nº 2: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.

43	Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde. - Município de até 20 mil habitantes: 2 (duas) ao ano; - Município de 20 mil até 100 mil habitantes: 4 (quatro) ao ano; - Município acima de 100 mil habitantes: 6 (seis) ao ano.	Número de ações de EPST realizadas Fonte: Formulário próprio no Redcap - SESA/PR	Número			2	2		2		2		2	

Ação
 - Promover e oportunizar a participação dos profissionais da atenção e vigilância em saúde nas capacitações em Saúde do trabalhador (ST)
 - Realizar capacitação para a equipe de atenção em saúde do município: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho;
 - Registrar as capacitações realizadas no município conforme modelo do PROVIGIA – Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;
 - Enviar o registro das capacitações para a Regional de Saúde;
 - Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST.

44	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.	Percentual das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes, com o status completo Fonte: Sistema de Investigação de Acidente de Trabalho do Estado do Paraná (SIATEP) e SINAN	%			100%	100%		100%		100%		100%	

- Ação:**
- Organizar em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica, hospitalar e atenção primária ações de prevenção em empresas e na área rural.
 - Notificar doenças e agravos relacionados a Saúde do Trabalhador conforme estabelecido na nota técnica MS nº 94/2019;
 - Manter notificação dos agravos da Saúde do Trabalhador no SINAN com preenchimento do campo ocupação;
 - Manter investigação de todas as ocorrências de acidente de trabalho (AT), priorizando os graves e fatais e os que envolvem crianças e adolescentes, preenchendo o roteiro de investigação no SIEVISA;
 - Enviar roteiro de investigação à Regional de Saúde (a informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde, em planilha excel ou similar);
 - Promover discussões sobre os casos;
 - Manter ações para erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes;
 - Realizar inspeções sanitárias com o olhar para a saúde do trabalhador em todos os estabelecimentos, conforme protocolo de licenciamento;
 - Manter ações de inspeção em saúde do trabalhador no ramo da construção civil e trabalho rural;
 - Estabelecer fluxos de informação entre o serviço que atendeu o AT e a vigilância em saúde municipal para agilizar a investigação dos casos.

DIRETRIZ 05 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Objetivo nº 1: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
			Valor	Ano										
45	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município.	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços.	Número		1	1		1		1		1		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar programa de capacitação em saúde para os profissionais de todos os serviços da RAS, considerando as necessidades e dificuldades observadas; - Definir temas, cronograma, metodologia, público-alvo e estratégias de avaliação; - Seguir efetivamente o cronograma de capacitações proposto pelo programa de capacitação em saúde. - Criação de grupo de trabalho ou comissão de EPS para realizar planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de educação permanente. - Incluir representantes da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, saúde mental, equipes de atenção especializada, conselhos e gestão. - Firmar parcerias com instituições de ensino, escolas de saúde pública, Cosems, Estado e outras entidades para apoio técnico e pedagógico. - Garantir a participação de todos os profissionais, respeitando a organização do serviço. - Aplicar instrumentos de avaliação de reação (satisfação) e impacto (melhoria nos processos). - Revisar e ajustar o programa conforme os resultados e novas necessidades ao longo do ano. 														

DIRETRIZ 06 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo nº 1: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde

Este objetivo guarda relação com:

Previsão Orçamentária subfunção 302

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO
			Valor	Ano										
46	Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS.	Responder no mínimo 95% das demandas registradas.	Número		100%	100%		100%		100%		100%		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar flyer para divulgação da Ouvidoria em Saúde contendo todos os canais disponíveis atualmente para a população realizar sua solicitação; - Divulgar através da rádio comunitária e redes sociais da Gestão Municipal os canais da Ouvidoria em Saúde para ciência da população; - Divulgar através dos Estabelecimentos de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde os canais de comunicação com a ouvidoria. - Responder oportunamente todas as ouvidorias realizadas; - Monitorar as respostas e ações tomadas em relação as ouvidorias realizadas; - promover intervenção para o adequado funcionamento do processo de ouvidoria. 														
47	Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas / capacitações realizadas	Número		4	1		1		1		1		
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar com o apoio da Regional de Saúde e CISVALI oficinas de capacitação para atualização e qualificação dos conselheiros de saúde; - Realizar reuniões mensais conforme calendário de reuniões e reuniões extraordinárias sempre que necessário; - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde por meio de suporte técnico e orçamentário; - Apoiar a participação dos conselheiros municipais de saúde em conferências regionais, estaduais e nacionais. 														

48

Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde viabilizada.	Número			1				1						
Ação: - Criação da Comissão Organizadora; - Garantir representação paritária; - Elaboração do regimento e planejamento; - Elaborar e aprovar o Regimento da Conferência no CMS, com definição de datas, eixos temáticos, metodologia e critérios de participação. - Estabelecer cronograma detalhado das etapas preparatórias e da conferência. - Realizar ampla divulgação junto à população e instituições (rádio, redes sociais, murais, agentes comunitários). - Envolver lideranças comunitárias, conselhos locais, sindicatos, escolas e associações para garantir representatividade. - Realizar pré-conferências nos bairros, unidades de saúde, distritos ou por segmentos; - Levantar propostas da base e mobilizar delegados para a conferência principal.															

DIRETRIZ 07 - INOVAÇÕES EM SAÚDE - NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO

Objetivo nº 1: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

Este objetivo guarda relação com:

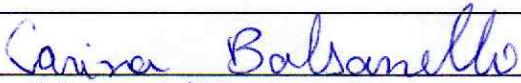
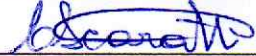
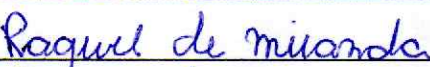
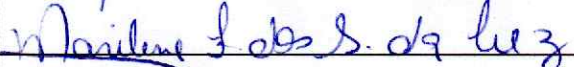



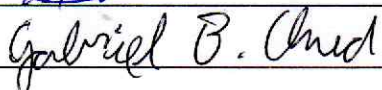
Previsão Orçamentária subfunção 126 Tecnologia da Informação

49

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta Plano (2026-2029)	programado 2026	realizado 2026	programado 2027	realizado 2027	programado 2028	realizado 2028	programado 2029	realizado 2029	RESULTADO	
			Valor	Ano											
Implantar ações e serviços de telessaúde.	Número de serviços de saúde com ações de telessaúde implantados.	Número			2	1		0		1		0			
Ações: - Realizar adesões junto as portarias e rsoluções de habilitação, implantação d eprogramas de telessaúde e incentivos financeiros disponibilizados pelo MS e Estado; - Realizar diagnóstico das necessidades e da estrutura existente, verificando a infraestrutura tecnológica (internet, computadores, câmeras, microfones) nas unidades de saúde e levantar temas e especialidades mais demandadas pelas equipes para teleconsultorias e tele-educações; - Realizar treinamentos com os profissionais voltados ao uso de recursos de telessaúde; - Padronizar o processo de teleconsultoria dentro das unidades (formulário, prazo de resposta, retorno do parecer); - Monitorar as atividades desenvolvidas, assim como os resultados do processo de trabalho obtido.															
50	Contratar um profissional TI na Secretaria de Saúde.	Número de profissionais contratados.	Número		1	1		0		0		0			
Ações: - Formalizar a necessidade com justificativa técnica, apontando os prejuízos causados pela ausência desse profissional (ex: falhas nos sistemas de saúde, educação, finanças, etc.). - Definição do perfil e atribuições do cargo: estabelecendo as atividades que o profissional irá desempenhar (ex: suporte técnico, manutenção de rede, implantação de sistemas, segurança da informação); - Realizar verificação de viabilidade legal e orçamentária; - Realizar e definir forma de contratação; - Realizar previsão legal e criação ou atualização do cargo.															

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA
FREITAS

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde de Paula Freitas, cito a Avenida Agostinho de Souza, nº 700, Centro, Paula Freitas, Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde para realizarem a sexta reunião ordinária. Nos assuntos em pauta estava a análise da programação anual de saúde – PAS 2026. O senhor diretor de saúde comentou que o relatório completo foi disponibilizado previamente para análise e apontamentos dos conselheiros. Em seguida o relatório final da PAS 2026 foi colocado em votação e aprovado, sendo formalizada aprovação via resolução do conselho municipal de saúde. E como não haviam assuntos em pauta, foi marcada a próxima reunião ordinária para o dia 11 de fevereiro de 2026 às 9h00 no mesmo local, sendo encerrada a reunião, a qual eu, Carina Balsanello, primeira secretária do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente ata a qual segue assinada por mim e pelos demais membros do conselho municipal de saúde.

Nome:	Assinatura:
Carina Balsanello	
Cláudia Simone dos Reis Scaratti	
Raquel de Miranda	
Marilene Feliz dos Santos da Luz	
Dener Alex Baran	
Maria Rosemeide Kimita	
Maria Marli Bormann	
Gabriel Bormann Chuede	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, de 10 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo único, do Artigo 10º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas-PR, 10 de dezembro de 2025.

Cláudia Simone dos Reis Scaratti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Carina Balsanello
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Maria Rosemeide Kimita
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, de 10 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo único, do Artigo 10º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas-PR, 10 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA SIMONE DOS REIS SCARATTI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

CARINA BALSANELLO

1ª Secretária Do Conselho Municipal De Saúde

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária Municipal De Saúde

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:63F411DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>